

III	2021000962	TCA 344/2021-III	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA, 36, NOVA CAMPINAS	-
I		LP 210/2021-I		EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL		07/12/2024
I	2021001026	LP 209/2021-I	SOTO 3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL	RUA DOUTOR ISRAEL MARTINS, 30, PQ RES VILA UNIÃO	06/12/2025
III		TCA 345/2021-III		SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS		-
IV	2021001000	LP/LI/LO 172/2021-IV	R. M. DA SILVA MARCOLINO	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA CUSTÓDIO JOSÉ INÁCIO RODRIGUES, 871, PQ INDUSTRIAL	06/12/2025
III	2021000897	TCA 347/2021-III	MARCIA ABDALA	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EXPEDICIONÁRIO ORLANDO IÓRIO	
II	2021001239	CDL 061/2021-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, RECAPEAMENTO	ESTRADA DO MÃO BRANCA	
I	2021000474	LP 211/2021-I-RET	CBR MAGIK LZ 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 334, CENTRO	06/07/2023
I	2021000994	LP 212/2021-I-RET	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362, VILLA GARDEN	17/11/2023
III	2021001244	TCA 348/2021-III	RUBENS LOMBARDI	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EMÍLIA SERRA OTRANTO, 4801, CHACARAS SÃO MARTINHO	
III	2021000970	TCA 349/2021-III	B.F.X CONSTRUÇÕES LTDA EPP	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EDUARDO LANE, 239, JD BRASIL	
I	2021001292	CDL 213/2021-I	ELEONORA CAVALCANTE ALBANO	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL HORIZONTAL	AVENIDA LUIZ ANTONIO LALONI, 321 (UNID. 283), COND ESTANCIA PARAISO	
III-SG	2021001245	TR 137/2021-III-SG	HELIO ERASMO CASTANHO SILVEIRA	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO	RUA DOUTOR SALVADOR AFFONSO PINHEIRO, 74, JD BOTANICO	
III	2021000519	TI 350/2021-III	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MARECHAL DEODORO, 1112, CENTRO	

Campinas, 10 de dezembro de 2021

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2021 - (por videochamada)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2021 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos à realizar-se por videochamada, ferramenta Meet, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

Pauta:

- 1 - Fala da Presidência;
2. Aprovação da ata: Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2021
3. Agenda de Reuniões do Congeapa para o ano de 2022
4. Análise e votação de protocolos;
5. Atualização das CTs;
6. Apresentação pela servidora da SVDS Alethea Peraro: "Análise do atropelamento de mamíferos e da eficiência de passagens instaladas na APA de Campinas para subsidiar a tomada de decisão nos processos de instalação de passagens de fauna"
6. Fala dos Conselheiros.

Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 10 de dezembro de 2021

CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO

Presidente do Congeapa

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV N° 33/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar n° 10, de 30 de junho de 2004, **RESOLVE**:

- Designar o servidor Luís Carlos Moreira Miranda, matrícula n° 110040-8, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, para responder interinamente e cumulativamente pela Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, durante férias regulamentares do servidor Marinaldo Fernandes Maciel, matrícula n° 64654-748, no período de 09/12/2021 a 23/12/2021. A presente designação não acarretará despesas para o CAMPREV.

Campinas, 07 de dezembro de 2021

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017 - PROTOCOLO N.º 2017/16/0559 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017 - CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - CNPJ: 08.602.745/0001-32. - OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de seguro de vida em grupo. - VALOR: Valor estimado mensal de R\$ 8.898,12. - VIGÊNCIA: Iniciando-se em 20/09/2021 e se encerrando em 19/09/2022.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Termo Aditivo ao Termo de Permissão n° 013

Poder Permitente: EMDEC S/A
Do permissionário: EDIVALDO DE BARROS CARMAZINI
Para: RAFAEL SANTOS LIMA

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 06/12/2021

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

HOMOLOGAÇÃO

E-PROTOCOLO: 2021/278-74

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela e Split, localizados nas instalações da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO

INTERESSADO: FJPO**DESPACHO/GP/FJPO**

1. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública n° 007/2021 e da manifestação do Pregoeiro, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Presencial n° 006/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela e Split, localizados nas instalações da FJPO para a empresa **FABIANA ALVES JAQUETA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.550.411/0001-74 classificada em 1º lugar no valor total de **R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)**.

2. AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)?**.

3. Publique-se.

4. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 10 de dezembro de 2021

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

RESOLUÇÃO FJPO N° 05/2021

Regulamenta os critérios para a concessão de Cesta Básica para os servidores da ativa do quadro de pessoal da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, prevista na Lei Municipal n° 13.929/2010, inciso II, artigo 69.

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os critérios para a concessão de Cesta Básica a ser fornecida aos servidores da ativa do quadro de pessoal da Fundação José Pedro de Oliveira,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Administração:

Art. 1º Estabelecer normas procedimentais relativas à concessão de Cesta Básica aos servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação José Pedro de Oliveira.

Art. 2º O benefício de que trata esta Resolução Interna não integrará a remuneração do servidor para qualquer efeito legal e não haverá a incidência de contribuição previdenciária sobre ele.

DOS BENEFICIÁRIOS

Art.3º Poderá receber a cesta básica que se refere esta Resolução os servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal ativo da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

Parágrafo único. O direito ao benefício previsto nesta Resolução Interna será devido a partir do mês subsequente à admissão do servidor no quadro de pessoal da Fundação